

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, reuniu-se, em sessão ordinária, na sede do IPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, localizada à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Centro, Sarzedo/MG, o Conselho Administrativo, com a presença das seguintes representantes: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso, representante dos beneficiários do IPRES; Núbia da Rocha Farache Pisarro, representante do Poder Executivo e Nívia Maria Pereira, representante dos servidores ativos do município e eleita presidente eleita deste Conselho.** O objetivo principal da reunião foi a análise e manifestação deste Conselho quanto à aprovação da **Resolução de nº 07**, que “**ALTERA A RESOLUÇÃO DE Nº 11/2021 REFERENTE AOS RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS DOS ATOS DE INVESTIMENTOS, EM ESPECIAL DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR DE QUE TRATA O ART.116 DA PORTARIA MTP DE Nº 1467/2022, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – IPRES**”. Após análise, este Conselho manifesta-se pela aprovação da **Resolução de nº 07**. Em seguida, foi examinado o relatório da **carteira de investimentos**, que apresentou um patrimônio de **R\$147.442.273,63**, distribuído em **R\$123.998.898,45 em renda fixa, R\$14.559.324,58 em renda variável, R\$7.757.072,73 em fundos estruturados e R\$1.126.977,87 em aplicações no exterior**. A análise confirmou que todos os investimentos estão dentro dos limites previstos na Política de Investimentos e na Resolução CMN 4.963/2021. A carteira obteve rentabilidade de 1,75% no mês e 9,84% no acumulado do ano, superando a meta atuarial de 0,32% no mês e de 6,75% no ano, gerando um Gap positivo de 3,09%. Em relação aos indicadores de risco, o **VAR** de um dia útil ficou em 0,31%. O **Relatório de Riscos de Mercado** apontou: **VAR** mensal de 1,42% e anual de 4,90% (ambos em queda); **VOL** de 0,55% no mês e 2,64% em 12 meses (em alta); **TREYNOR** de 0,69% no mês e -0,24% em 12 meses (em queda); **DRAWDOWN** de 0,24% no mês e 0,82% no ano (em elevação); e **SHARPE** de 4,32% no mês e -1,35% em 12 meses (em crescimento). O **risco de crédito** permanece controlado pela diversificação e monitoramento das instituições financeiras. O risco de solvência está alinhado às avaliações atuariais e ao estudo de ALM, garantindo a sustentabilidade do RPPS. O **risco sistêmico** continua sendo monitorado frente à estabilidade do sistema financeiro e ao cenário econômico. O **risco reputacional** tem sido mitigado por supervisão contínua e análise de informações do mercado. Dando continuidade, foi analisada a participação da Superintendente, Sra. Núbia da Rocha Farache Pisarro, e da servidora Alessandra Gomes da Silva Moreira no curso promovido pela Instituição Performance, com o tema 

**"Aposentadoria Especial no RPPS – PPP e LTCAT".** O evento abordará: legislação específica referente à aposentadoria especial; procedimentos para comprovação de exposição a agentes nocivos; elaboração de laudos técnicos e perícias; e as atualizações legais que impactam o direito à aposentadoria especial dos servidores. O curso será realizado nos dias **21 e 22 de outubro de 2025**, de forma presencial e híbrida. O IPRES participará na modalidade híbrida, com valor de inscrição de **R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)** para cada participante. Após análise, este Conselho aprovou por unanimidade a participação das servidoras na modalidade híbrida. Seguimos nossa reunião, analisando também a participação da Diretoria Executiva do IPRES na **Oficina Programa de Regularização Previdenciária (CRP Administrativo)**, que acontecerá na cidade de Gramado/RS, nos dias 06 e 07 de novembro de 2025. Para este evento, o valor das inscrições de cada participante será de R\$800,00 (oitocentos reais). Na sequência, foram apresentados os seguintes orçamentos referentes à hospedagem:

1. **Hotel Gramado Palace, inscrito no CNPJ 87.003.323/0001-17**, no valor total de R\$4.800,00;
2. **Chocoland Gramado, inscrito no CNPJ 09.633.596/0001-31**, no valor total de R\$16.436,25;
3. **Hotel Recanto da Serra Ltda, inscrito no CNPJ 31.406.478/0001-40**, no valor total de R\$ 9.566,85;
4. **Hotel Micheline Ltda, inscrito no CNPJ 27.716.086/0001-00**, no valor total de R\$ 11.975,04;
5. **Sky Hotéis, inscrito no CNPJ 33.540.018/0004-88**, no valor total de R\$14.443,56;
6. **Laghetto Hoteis Ltda, inscrito no CNPJ 19.114.125/0013-04**, no valor total de R\$ 7.553,04.

Avaliamos também o valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) destinado a despesas com alimentação e transporte para cada participante. Após análise, este Conselho aprovou, por unanimidade, o pagamento das inscrições para a participação das servidoras **Angela Cristina da Silveira, Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva e Núbia da Rocha Farache Pissarro**, que compõem a Diretoria Executiva do IPRES, na oficina mencionada. Ficou ainda aprovada a concessão das diárias para cobertura de despesas com alimentação e transporte, bem como o pagamento das hospedagens no **Hotel**



**Gramado Palace**, inscrito no **CNPJ nº 87.003.323/0001-17**, no valor total de **R\$ 4.800,00** (**quatro mil e oitocentos reais**), por se tratar da proposta mais benéfica ao IPRES. Ficou deliberado, ainda, que posteriormente será realizada nova reunião para avaliação dos orçamentos referentes às passagens aéreas. Nada mais havendo a tratar, eu, **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelas demais presentes.

Carmosina Coutinho Novi Cardoso \_\_\_\_\_ *œnCardoso*

Nívia Maria Pereira \_\_\_\_\_ *elNivia*

Núbia da Rocha Farache Pisarro \_\_\_\_\_ *Núbia*